



RESOLUÇÃO N.º 79, 11 de agosto de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 11 de agosto de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de recurso, por redução, no valor de R\$ 299.771,57 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos), conforme Processo nº 2026/10734.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ana Maria Kresmaruck Nunes
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde
No exercício da Presidência